
	Instrução de Trabalho - IT		
Versão 01/2024	Data de Emissão 05/03/2024	Macroprocesso Gestão de Bens e Serviços	
Processo DGPA – Conceder uso de bem imóvel.			

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

O intuito da presente instrução de trabalho é simplificar e tornar transparente às entidades privadas sem fins lucrativos o fluxo processual e documentos necessários à concessão de uso de bem imóvel.

A afetação é a subordinação de um bem público a regime jurídico diferenciado, tendo em vista sua destinação à satisfação das necessidades coletivas e estatais. Nesse âmbito, a concessão de uso de bem imóvel à entidade privada sem fins lucrativos (aqui tratados como solicitantes) é competência atribuída à Gerência de Bens Imóveis (GEIMO), que a exerce por meio de lei. Após a publicação da lei, será firmado o termo de concessão de uso, o qual constitui o documento que vincula as partes e determina as responsabilidades relativas ao imóvel. Por fim, publicado o termo de concessão de uso, formaliza-se a concessão de uso e finaliza-se o processo aqui mapeado.

Para que seja realizada a concessão de uso de imóvel do estado, o solicitante que desejar iniciar ocupação de tal imóvel deverá acessar o portal de serviços para esse fim (<https://www.sc.gov.br/servicos/solicitar-doacao-cessao-ou-concessao-de-bens-imoveis>), preencher o formulário online e encaminhar a documentação necessária. A partir dessa solicitação, automaticamente é gerado processo que é encaminhado à Gerência de Bens Imóveis - GEIMO. Nesse setor, após anuência de demais órgãos que eventualmente estejam ocupando o imóvel, são realizados os trâmites necessários à elaboração da Exposição de Motivos e Anteprojeto de Lei. Posteriormente, com a publicação da Lei, é emitido termo de concessão de uso, o qual é assinado pelas partes e posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE). Finalizados os trâmites processuais, é encaminhado ofício ao ora solicitante e agora concessionário para ciência.

Registra-se que essa IT não abrange os casos de renovação de concessão de uso.

Objetivo

Conceder uso de bem imóvel.

Responsável

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Gerente de Bens Imóveis	Gerência de Bens Imóveis - GEIMO	(48) 3665 - 1401	geimo@sea.sc.gov.br

Interessados

- Secretaria de Estado da Administração;
- Solicitante de concessão de uso.

Atores envolvidos

- Gerência de Bens Imóveis - Destinação de Imóveis;
- Solicitante de concessão de uso.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- E-mail;
- Planilha eletrônica;
- Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP;
- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe;
- Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina - Solicitar Doação, Cessão ou Concessão de Bens Imóveis.

Parâmetros SGPE

Assunto	Classe	Controle de acesso (sigilo)
254 - Concessão de Uso de Imóvel	15 - Processo sobre Concessão de Uso de Imóvel	Usuários em setores de tramitação do processo, interessado e setor de competência.

Legislação, normativas e outras referências

- Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980;
- Decreto nº 1.479, de 21 de setembro de 2021;
- Decreto nº 2.807, de 9 de dezembro de 2009;
- Lei nº 16.292, de 20 de dezembro de 2013;
- Lei nº 18.320, de 30 de dezembro de 2021.

Definições

SIGEP – Sistema de Gestão Patrimonial;

SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O diagrama do processo pode ser visualizado no link a seguir: [Diagrama BPMN - Conceder uso de bem imóvel](#)

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição das atividades consta no Diagrama.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2024	Diego Tsunemi; Gabriel Costa; Israel Nunes Fernandes; Naiana Machado; Vítor Paiva.	05/03/2024	1ª Versão do processo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EK3561NU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 20/03/2024 às 15:15:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALINE BERGMANN FALSETI** (CPF: 035.XXX.859-XX) em 21/03/2024 às 12:48:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:21:58 e válido até 23/09/2119 - 14:21:58.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 21/03/2024 às 14:26:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDk2MTFfOTc0NI8yMDIyX0VLMzU2MU5V> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00009611/2022** e o código **EK3561NU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.